

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19º REGIÃO



PORTARIA N.º 51/EJUD/TRT19, 26 DE JULHO DE 2019.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação e exposições feitas pela Assistente Chefe da SESAU, Helen Ribeiro Silva Lessa, em processo eletrônico datado de 12 de junho de 2019 (PROAD 3218/19);

CONSIDERANDO o despacho da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa - Presidente deste Regional Trabalhista, datado de 17 de julho/19(PROAD. 3218/2019, doc.32);

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias SESAU N.º 02/2019 (PROAD n.º 3218/2019, doc. 30), de 08/07/2019,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR o pagamento de 1(uma) diária integral e 1/2 (meia) diária, bem como a aquisição do bilhetes aéreos do trecho de ida e volta para a servidora MÔNICA MARIA DOS SANTOS BARROS SILVA, Analista Judiciária, especialidade Odontologia, secretária especializada (FC02), lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas (setor de saúde), que se deslocará da cidade de Maceió a Brasília DF, no dia 13.08.2019, com retorno previsto para o dia 14.08.2019, com a finalidade de participar do curso "IMERSÃO EM LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS E HIPERSENSIBILIDADE DENTINÁRIA", a realizar-se no dia 14.8.2019, na cidade de BRASÍLIA DF.
- II **DETERMINAR** que, ao retornar, a servidora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região